

**PROCESSO F. A. nº 26.01.0564.001.00054-301**

### **DESPACHO**

Considerando o teor às fls. 95, 96, 97 e 98 encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpra-se.  
Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS  
Data: 03/03/2026 08:52:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terezinha Honório de Medeiros  
**Agente Administrativo – Mat. 28920**